


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**

 EDER  
CESAR  
DIAS  
07/03/2025 18:33

## ETP SIMPLIFICADO

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

#### CADERNO 1

#### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Gestão Predial
Responsável:	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
e-mail do responsável	<a href="mailto:gustavos@trt3.jus.br">gustavos@trt3.jus.br</a>
Telefone do responsável:	31 32287179
Integrante Demandante:	Eder Cesar Dias
e-mail do Integrante Demandante:	<a href="mailto:ederdias@trt3.jus.br">ederdias@trt3.jus.br</a>
Telefone do Integrante Demandante:	31 32287178

#### APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO):

Manter as condições operacionais dos sistemas de condicionamento de ar deste Regional nas instalações situadas na Av. Getúlio Vargas, nº 225; Rua Desembargador Drumond, nº 41 e Rua Guaicurus, nº 201.

#### JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente renovação contratual justifica-se diante da necessidade de manter as condições de uso do sistema de climatização deste Regional.

O perfeito funcionamento do sistema de condicionamento de ar é essencial para garantir o conforto térmico aos usuários e funcionários da Justiça do Trabalho, bem como reduzir os custos decorrentes de eventuais manutenções corretivas, que, em geral, são mais caras e possuem tempo de restabelecimento do funcionamento superior, gerando maiores gastos ao Órgão e transtornos à população que transita nos imóveis em que este Regional está instalado. Além disso, com a manutenção dos sistemas de condicionamento de ar, minimiza-se, no médio e longo prazo, os custos de aquisição de novos equipamentos

#### PRAZOS DESEJADO PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo para conclusão dos estudos: 28/02/2025.

Prazo para efetivação da contratação: 24/04/2025.

Prazo para conclusão dos trabalhos objeto da contratação: N.A (Manutenção Contínua)

#### CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação está relacionada ao projeto de Garantir Infraestrutura Adequada nos prédios deste Regional e de Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

Não existe.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A presente contratação foi prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, através do item 66.

**NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU ADMINISTRATIVOS**

Não há necessidade.

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETEDEDERMINADA**

Não existe predeterminação.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

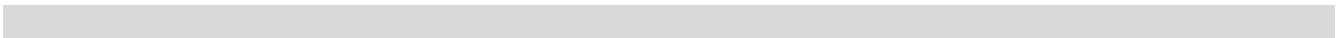
- a- Não realização da manutenção. Consequências: Problemas de funcionamento nos sistemas de condicionamento de ar
- b- Substituir equipamentos atuais por outros novos: Ainda assim a manutenção é necessária para fins de programações requeridas pelos usuários.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:**

**Cargo:**



**CADERNO 2**  
**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	
e-mail do Integrante Técnico:	
Telefone do Integrante Técnico:	

Integrante Administrativo:	
e-mail do Integrante Administrativo:	
Telefone do Integrante Administrativo:	

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

---

**Nome:**

---

**Cargo:**

---

**CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:**

**Assinatura:**

---

**CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:**

**Assinatura:**

---

**Considerações:**

É importante dar ciência aos indicados acerca das informações contidas no Documento de Formalização da Demanda, sobretudo para que tomem conhecimento dos prazos envolvidos e dos nomes do integrante demandante e do responsável pelo acompanhamento do processo.

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: Secretaria de Gestão Predial

Equipe de Planejamento: Eder Cesar Dias e Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva

Decisor:	Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
Integrante demandante:	Eder Cesar Dias
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	Filipe Rodrigues Cândido

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

ABNT NBR 16858:2021 – Elevadores: Requisitos de segurança para Construção e instalação - Todas as 7 (sete) partes

ABNT NBR 16083:2012 – Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes – Requisitos para instruções de manutenção

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há ocorrências decorrentes de falhas na contratação. Há apenas ocorrências atinentes aos prazos contratuais e que foram devidamente penalizadas.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

N.A

**Qual a justificativa para a contratação?**

Manter os sistemas de condicionamento de ar em funcionamento e proporcionar conforto térmico aos usuários

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A presente contratação está relacionada ao projeto de Garantir Infraestrutura Adequada às práticas das atividades judiciais

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Empresa deve ser cadastrada no Conselho Regional de Engenharia e ter a manutenção de condicionadores de ar como uma de suas atribuições.

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Em observância aos quesitos de sustentabilidade deverão ser atendidos, no que couber, as exigências da Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), as regras do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (especialmente subitem 5.3) e das demais legislações específicas, com destaque:

- a) Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- b) Efetuar o descarte de peças e materiais em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão;
- c) Utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;
- d) Observação das normas do INMETRO e da ISO 14000

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

A manutenção nos sistemas de climatização deve ser feita, e não há outra solução viável financeiramente. Há outras empresas que podem prestar o serviço, mas considerando que a empresa vem prestando o serviço conforme contrato e com valores abaixo dos valores praticados no mercado, consideramos vantajosa a renovação do contrato.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

N.A

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

O quantitativo é igual à quantidade de equipamentos disponíveis nos prédios.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

N.A

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim. Outras contratações foram utilizadas como referência para a pesquisa de preço.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

N.A

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

N.A

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Continuidade da operação dos equipamentos, permitindo ambientes climatizados e propiciando o conforto térmico.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

N.A

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

A SEGPRE possui em seu quadro engenheiros mecânicos que são habilitados tecnicamente para tratar da matéria e, consequentemente, fiscalizar o contrato.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

06/07/2024, data em que a vigência atual é encerrada.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

N.A

#### **LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco

#### **PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim

Em relação à pesquisa de preço no mercado e apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos, esclarecemos que o Tribunal possui equipamentos de marcas diversas, com características distintas e em diversos estados de conservação (a maioria não possui mais o suporte técnico do fabricante com as peças de reposição). A pesquisa de preço para estes serviços e em etapa de renovação se torna improdutiva, pois não

aparecem interessados em catar os serviços. Mesmo tendo o conhecimento que, provavelmente, não teríamos interessados, solicitamos orçamentos para 5 (cinco) empresas distintas:

- CetestMinas: comercial@cetestminas.com.br;
- Climar Brasil: vendas@climarbrasil.com.br;
- Cottar engenharia: info@cottar.com.br;
- JAM Engenharia: comercial@jamengenharia.com.br;
- Engear Soluções: orcamento@engearsolucoes.com.br;

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

N.A

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim! Contratações anteriores foram consultadas.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Pesquisas foram realizadas através do Banco de Preços Públicos. Encontramos diversas contratações vigentes quando pesquisamos por equipamentos do tipo Chiller, VRF e Self-Contained. Foram anexados aos autos os termos de homologação, propostas apresentadas para as contratações pesquisadas e ainda o compilado com valores encontrados.

As contratações foram referenciadas no doc. 42. Considerando a apuração pelos equipamentos abarcados pelo Contrato, a pesquisa resultou em valor superior ao praticado por este Regional, mesmo após a provável aplicação do reajuste.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

N.A

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

A pesquisa com fornecedores distinto daquele que prestará a garantia dos serviços não é viável

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Inserido aos autos, em documento apartado (DOC. 42)

#### LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

#### A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

#### AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

**Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?**

Sim!

**A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?**

Sim

**Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?**

Sim. Tornar o ambiente quente e impróprio para as atividades judiciais.

**A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?**

Sim!

**Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?**

O contrato tem sua fundamentação na lei de licitações 8.666/93 e teve sua vigência inicial de 12 (doze) meses e, conforme previsão legal, o Contrato poderá ser prorrogado para comportar uma vigência total de 60 meses. Sendo assim, a proposição é de renovação por mais um período de 12 (doze) meses.

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Informamos que a renovação do contrato é viável e necessária para a utilização dos equipamentos.

**ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	